



## COMISSÃO DE CULTURA E JUVENTUDE

### DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Conforme disposto no art. 62 do Regimento Interno, designamos, o (a) Senhor (a) Deputado (a), para relatarem as Proposições, abaixo relacionadas, com data limite para o dia **24-10-2023**

Proposições nº	Autoria:	Ementa:	Relator (a)
<b>PL 290/22</b>	Tayla Peres	Institui o "Prêmio Jovens Escritores" nas escolas públicas do Estado de Roraima, com a finalidade de incentivar os jovens à literatura.	Dr. Cláudio Cirurgião

Sala das Sessões 09 de outubro de 2023.

**Lucas Souza**  
Presidente da Comissão